

# Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 264GE-048-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em <b>31</b> de dezembro de <b>2025</b>	12

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Associados e Administradores do  
**Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME**  
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Receitas provenientes de apoio voluntário

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, chamamos a atenção para o fato de que, devido ao Instituto depender do apoio voluntário de terceiros provedores e apoiadores dos projetos mantidos pelo Instituto, a manutenção das atividades para o qual o Instituto foi criado, dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, **22** de abril de **2026**

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.  
CRC 2SP-034.766/O-0



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo  
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais - R\$)

## Ativo

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.018.084	22.474.632
Adiantamento de férias	-	14.817	-
Duplicatas a receber		-	32.000
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>15.032.901</b>	<b>22.506.632</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado líquido	5	27.824	37.724
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>27.824</b>	<b>37.724</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>15.060.725</b>	<b>22.544.356</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais - R\$)

## Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	-	44.798	-
Obrigações trabalhistas	6	212.526	123.361
Obrigações tributárias	7	410	39.062
Bancos conta credora	-	5.402	-
Recursos de projetos	8	1.823.404	12.424.634
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>2.086.540</b>	<b>12.587.058</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Patrimônio social	10	12.974.185	9.957.298
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>12.974.185</b>	<b>9.957.298</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>15.060.725</b>	<b>22.544.356</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Demonstrações do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais - R\$)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas operacionais</b>			
Receitas de projetos	11	14.637.154	9.602.037
Trabalho voluntário	16	362.250	225.200
Outras receitas	-	-	2.000
Custos dos projetos	12	(11.062.240)	(7.654.688)
<b>Superávit bruto</b>		<b>3.937.164</b>	<b>2.174.549</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com pessoal	13	(1.240.722)	(847.746)
Despesas gerais e administrativas	14	(1.388.132)	(2.252.785)
Trabalhos voluntários	16	(362.250)	(225.200)
<b>Superávit (Déficit) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>946.060</b>	<b>(1.151.182)</b>
Resultado financeiro		2.070.827	2.178.599
<b>Superávit do exercício</b>		<b>3.016.887</b>	<b>1.027.417</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações do resultado abrangente  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais - R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Superavit do exercício</b>	<b>3.016.887</b>	<b>1.027.416</b>
<b>Resultado abrangente</b>	<b>3.016.887</b>	<b>1.027.416</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais - R\$)

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.435.598</b>	<b>494.284</b>	<b>8.929.882</b>
Transferência do superávit acumulado	494.284	(494.284)	
Superávit do exercício		1.027.416	1.027.416
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>8.929.882</b>	<b>1.027.416</b>	<b>9.957.298</b>
Superávit do exercício	1.027.416	(1.027.416)	-
Superávit do exercício	-	3.016.887	3.016.887
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>9.957.298</b>	<b>3.016.887</b>	<b>12.974.185</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Demonstrações dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais - R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	<b>3.016.887</b>	<b>1.027.416</b>
<b>Itens que não afetam o caixa</b>		
Depreciação	12.066	10.489
<b>Superávit ajustado</b>	<b>3.028.953</b>	<b>1.037.905</b>
<b>Diminuição (aumento) das contas do ativo</b>		
Adiantamentos	(14.817)	5.991
Duplicatas a receber	32.000	93.000
<b>Aumento (redução) das contas do passivo</b>		
Fornecedores	44.798	(1.618)
Obrigações trabalhistas	89.165	64.014
Obrigações tributárias	(38.652)	22.105
Recursos de projetos	(10.601.230)	(4.015.353)
Empréstimos / Financiamentos (Banco Conta Credora)	5.402	
<b>Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(7.454.381)</b>	<b>(2.793.956)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado	(2.166)	(26.752)
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(2.166)</b>	<b>(26.752)</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(7.456.547)</b>	<b>(2.820.708)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	22.474.632	25.295.339
No final do período	15.018.084	22.474.632
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(7.456.547)</b>	<b>(2.820.708)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME (“Instituto” ou “IRME”) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de São Paulo em 08 de agosto de 2017, com sede à Avenida Jabaquara, nº 1909, conjunto 151B, Mirandópolis - São Paulo – SP, devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ nº 29.305.842/0001-33, que tem por principais atividades:

- i) Fomentar o empreendedorismo, especialmente entre as mulheres, visando a sua promoção econômico-social;
- ii) Desenvolver pesquisas e estatísticas relacionadas aos seus objetivos, procedendo, para tanto, a coleta de dados pertinentes;
- iii) Atuar como entidade aceleradora voltada principalmente para empreendimentos femininos;
- iv) Planejar e realizar atividades culturais, relacionadas às suas finalidades, nas áreas de: música, artes plásticas, teatro, dança, cinema, mídias digitais, artes visuais e outras relacionadas; e
- v) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME, e a Rede Mulher Empreendedora Ltda – RME, desenvolvem atividades gerenciais em conjunto e são juridicamente independentes. Onde o IRME é um Instituto com atividades sociais, e a RME uma sociedade empresarial limitada com atividades econômicas.

O IRME foi criado em 2017, é uma organização sem fins lucrativos com foco em causas sociais, políticas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, visa a geração de renda da mulher, através de empreendedorismo e empregabilidade, desenvolve projetos e capacitações para as mulheres em todo o Brasil. A RME está no mercado há mais de quatorze anos, é uma organização com o propósito de empoderar empreendedoras economicamente, garantindo independência financeira e maior visibilidade ao ecossistema, e tem como objetivo promover treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Os membros da Diretoria do IRME exercem a função de forma gratuita, sendo vedada a distribuição de superávit, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, conselheiros sob qualquer forma ou pretexto.

Todos os projetos do IRME, são desenvolvidos pela RME, utilizando sua infraestrutura, mão de obra, marketing, comunicação, computadores e periféricos.

Para mensuração dos valores de repasse, o IRME e a RME, apuram mensalmente as horas trabalhadas nos projetos, e aplicam o percentual de repasse, para apuração de utilização da infraestrutura.

### **Festival RME\_Lei Rouanet**

Em 2025 mais do que um incentivo, uma realização reafirma que o acesso à cultura é um direito fundamental, realizamos um Projeto Cultural incentivado pela Lei Rouanet, o maior instrumento de fomento à cultura no Brasil. Neste Festival RME\_Lei Rouanet ele se torna ainda mais especial e potente ao criar espaço para que milhares de mulheres possam viver e celebrar a arte em suas diversas formas de expressão. O evento contará com uma programação curada, pensada por e para mulheres, com apresentações musicais e espetáculos artísticos.

## 2. Base de apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

### 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

#### 2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e às entidades sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica ITG 2002 (R1)).

As demonstrações contábeis, incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão do Instituto e foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria dia 22 de abril de 2026, apreciada por esta auditoria independente.

### **2.1.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

### **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional do IRME é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

## **2.2. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas Notas Explicativas nº 08 – Projetos a realizar e 09 Provisão para demandas judiciais.

## **3. Resumo das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação das demonstrações contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados e estão dispostas a seguir.

### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### **3.2. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

	<b>Anos</b>
Equipamentos de informática	<b>05</b>
Móveis e utensílios	<b>10</b>

### **3.3. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **3.4. Apuração do superávit ou déficit**

Os recursos das parcerias nos projetos são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

### **3.5. Patrimônio social**

Representa o patrimônio inicial do IRME, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do IRME.

### **3.6. Reconhecimento de Receitas**

O IRME considera como receita os valores oriundos de doações, podendo estas serem destinadas para projetos específicos ou ampla utilização.

As receitas são provenientes em sua maioria do fechamento de acordos com entidades apoiadoras do IRME para a realização de cursos de capacitação, mentorias, treinamentos, e capital semente para o nosso público-alvo, que são mulheres em vulnerabilidade, com o intuito de promover uma inserção destas mulheres no mercado de trabalho, seja por meio de capacitação profissional ou como incentivo ao empreendedorismo.

### **3.7 Projetos a realizar**

A receita destes contratos é reconhecida proporcionalmente ao estágio de execução do projeto. É utilizado o método custo incorrido sobre custo total estimado. A receita reconhecida no período corresponde à aplicação deste percentual de execução sobre a receita total contratada. A margem de resultado de cada projeto é determinada com base nas estimativas de custos totais necessários para a conclusão do projeto. As estimativas de custo total e de margem são revistas periodicamente pela administração.

A apropriação da receita é realizada conforme o desenvolvimento do projeto seguindo assim o disposto no ITG 1000 (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas seção 23 parágrafo 14 e o ITG 2002 (R1) – Entidade sem fins lucrativos.

### **3.8. Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as interpretações conforme preceitua a Seção 7 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aborda os procedimentos relativos às “Demonstrações dos fluxos de caixa”.

O IRME apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

### **3.9. Tributos e contribuições**

O IRME possui isenção fiscal para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre suas operações ordinárias, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1º de março de 2012.

Adicionalmente, o IRME recolhe 1% de PIS sobre a folha de pagamento.

### **3.10. Receitas e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras do IRME compreendem: rendimentos de aplicações financeiras; receitas e despesas de juros; despesas bancárias e atualização monetária.

### **3.11. Trabalho voluntário**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, o IRME valoriza as receitas com trabalho voluntário, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que o IRME haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. O IRME registrou as receitas e despesas com trabalho voluntário conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Instituição financeira	Modalidade	31/12/2025	31/12/2024
Banco Itaú	Conta corrente	-	107.812
Banco Itaú	CDB DI	12.699.976	20.979.511
Banco Itaú	Aplicação fundos	542.283	16.873
Banco Itaú	W20 Conta corrente	103.335	845.320
Banco BTG Pactual	Aplicação fundos	8.391	512.222
Banco Itaú Ag: 9357 C/C 97658-9	Conta corrente	534.185	-
B B RF Curto Prazo Automático	Aplicação fundos	1.119.678	-
Plataforma de doações	Doare/Shopee/Pólen	10.236	12.895
<b>Total</b>		<b>15.018.084</b>	<b>22.474.633</b>

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e remunerados a taxas de 105% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e fundos de investimentos com taxa de 102% do CDI, resgatáveis sem penalidade, a qualquer momento.

#### 5. Imobilizado

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e utensílios	9.616	7.450
Equipamentos de informática	61.972	61.972
<b>Total</b>	<b>71.588</b>	<b>69.422</b>

Depreciação acumulada	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e utensílios	(2.740)	(1.869)
Equipamentos de informática	(41.024)	(29.829)
<b>Total</b>	<b>(43.764)</b>	<b>(31.698)</b>

Saldo líquido	31/12/2025	31/12/2024
	<b>27.824</b>	<b>37.724</b>

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2025 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2024	Adição	Depreciação	Baixa	31/12/2025
Móveis e utensílios	10%	5.581	2.166	(871)	-	6.876
Equipamentos de informática	20%	32.143	-	(11.195)	-	20.948
<b>Saldo líquido</b>		<b>37.724</b>	<b>2.166</b>	<b>(12.066)</b>	<b>-</b>	<b>27.824</b>

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2024 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2023	Adição	Depreciação	Baixa	31/12/2024
Móveis e utensílios	10%	6.326	-	(745)	-	5.581
Equipamentos de informática	20%	15.135	26.752	(9.744)	-	32.143
<b>Saldo líquido</b>		<b>21.461</b>	<b>26.752</b>	<b>(10.489)</b>	<b>-</b>	<b>37.724</b>

#### 6. Obrigações trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e ordenados a pagar	49.524	31.549
FGTS a recolher	7.275	4.465
Darf e Social a recolher	25.798	15.424
Provisão das férias	96.684	53.525
INSS sobre provisão para férias	24.840	13.598

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
FGTS sobre provisão para férias	7.671	4.266
PIS sobre provisão para férias	734	534
<b>Total</b>	<b>212.526</b>	<b>123.361</b>

## 7. Obrigações tributárias

	31/12/2025	31/12/2024
DARF-EFD-Reinf (Retenções Cód 1708/5952)	410	35.030
ISS a recolher	-	1.600
Cofins sobre Faturamento a recolher	-	2.432
<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>39.062</b>

## 8. Projetos a realizar

	31/12/2025	31/12/2024
Projeto Ela Pode 2	26.861	7.003.341
Projeto Ela Pode IA	33.464	2.628.977
Projeto Potência Feminina	-	1.633.238
Projeto Ultra	-	307.197
Festival RME_Lei Rouanet	243.816	-
Projeto Reserva Raposo	92.269	-
Projeto Stone	132.715	-
Pesquisa Open Society	452.461	-
Projeto Menu Empreendedora 3ª Edição	144.479	-
Projeto Renda e Futuro	198.162	-
Projeto Rental Woman Tech	446.981	-
Pesquisa Amazônia Legal	52.196	-
Projeto Menu à Empreendedora	-	237.467
Projeto Digital Delas	-	235.913
Projeto Ela Empreende	-	154.764
Projeto Mulheres do Cadúnico	-	100.000
Projeto Negócios em foco	-	93.857
W20	-	29.881
<b>Total</b>	<b>1.823.404</b>	<b>12.424.635</b>

## 9. Provisão para demandas judiciais

O IRME atualmente não apresenta demandas judiciais contra ou a favor que exijam registro contábil por possibilidade de perda provável, que possam impactar suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, sejam essas de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental.

## 10. Patrimônio líquido

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Patrimônio líquido</b>		
Patrimônio social	9.957.298	8.929.882
Superávit do exercício	3.016.887	1.027.416
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>12.974.185</b>	<b>9.957.298</b>

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos superávits/déficits apurados anualmente.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em caso de extinção ou desqualificação do IRME, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra pessoa jurídica nacional.

**11. Receitas de projetos**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Projeto Ela Pode 2	2.595.513	3.803.533
Projeto Ela Pode IA	6.976.480	994.401
Projeto Ultra	307.197	53.629
Projeto Empreenda e Renda		702.246
Pluxee_Stop Hunger – Menu à Empreendedora	237.467	50.912
VISA Potência Feminina 2	1.633.238	725.512
Projeto Digital Delas	235.913	14.087
Projeto Ela Empreende	154.764	50.236
Projeto Negócios em foco	93.857	5.143
<b>W20</b>	<b>29.881</b>	<b>2.859.198</b>
Projeto Mulheres Cadúnico	100.000	-
Projeto Reserva Raposo	27.731	-
Pesquisa Open Society	102.539	-
Projeto Menu a Empreendedora 3ª Edição	127.564	-
Projeto Renda e Futuro	151.838	-
Projeto Rental Woman Tech	229.734	-
Pesquisa Amazônia Legal	152.804	-
Projeto Pesquisa Mapfre	115.000	-
Festival RME Lei Rouanet	848.184	-
Receitas de doações	544.540	218.396
Serviços prestados no mercado interno	-	157.000
<b>Total de receitas de projetos bruta</b>	<b>14.664.244</b>	<b>9.634.293</b>
<b>Deduções</b>		
ISS	(9.230)	(12.800)
COFINS	(17.860)	(19.456)
<b>Total de receitas de projetos líquida</b>	<b>14.637.154</b>	<b>9.602.037</b>

As receitas são provenientes basicamente em sua maioria absoluta do fechamento de contratos de doadores para a realização dos projetos, com capacitações, mentorias, treinamentos, e capital semente são mulheres em vulnerabilidade.

## 12. Custos dos projetos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Projeto Ela Pode 2	(2.373.367)	(2.686.973)
Projeto Ela Pode IA	(974.736)	(696.080)
Projeto Potência Feminina	(629.406)	(507.859)
Projeto Ultra	-	(37.540)
Projeto Menu à Empreendedora	-	(35.638)
Projeto Empreenda e Renda	-	(533.266)
Projeto Digital Delas	-	(9.861)
Projeto Ela Empreende	(1.600)	(35.165)
Projeto Negócio em Foco	-	(3.600)
W20	-	(2.859.199)
Festival RME_Lei Rouanet	(815.114)	-
Projeto FIRME	(47.365)	-
Pesquisa Empreendedorismo Feminino	(6.740)	-
Projeto Menu a Empreendedora 3ª Edição	(29.297)	-
Projeto Renda e Futuro	(70.671)	-
Projeto Rental Woman Tech	(99.465)	-
Pesquisa Amazônia Legal	(117.100)	-
Projeto Transempreender	-	(249.507)
Projetos – Outros Custos	(5.897.379)	-
<b>Total de Custos dos projetos</b>	<b>(11.062.240)</b>	<b>(7.654.688)</b>

## 13. Despesas com pessoal

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e ordenados	(674.963)	(415.987)
13º salário	(59.273)	(33.407)
Férias	(104.535)	(45.340)
INSS	(221.458)	(148.743)
FGTS	(66.642)	(40.027)
Serviços autônomos	(4.500)	-
Bônus	(18.621)	-
PIS s/ folha	(7.588)	(5.030)
Vale-refeição	-	(115.423)
Bolsa auxílio	(4.433)	(843)
Assistência médica	(10.245)	(17.362)
Aviso Prévio Indenizado	(15.884)	(3.918)
D.S.R	(1.243)	(1.479)
Férias Proporcionalis (Rescisão Contratual)	(7.566)	(5.992)
13º Indenizado (Rescisão Contratual)	(5.034)	-
Férias Proporcionalis (Rescisão. Contratual)	(19.571)	(1.998)
Seguro de Vida	(887)	(761)
FGTS Rescisório	(4.244)	(436)
Abono Especial Sindical	(4500)	-
Complemento Previdenciário	-	(2.907)
Hora Extra	(7.032)	(6.047)
Exames Admissionais / Demissionais	(2.200)	(2.044)
Adicional Noturno	(303)	(2)
<b>Total</b>	<b>(1.240.722)</b>	<b>(847.746)</b>

## 14. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Aluguel de imóveis	(60.213)	(63.714)
Materiais de consumo	(3.681)	(1.477)
Telefone	(4.490)	(6.147)
Assistência jurídica	(20.419)	-
Brindes / Presentes	(17.838)	(59.288)
Material de escritório	(232)	(1.030)
Assistência contábil	(49.070)	(41.430)
Serviços prestados por terceiros	(730.836)	(1.273.039)
Depreciações e amortizações	(12.066)	(10.489)
Correios	(1.587)	(1.367)
Bens de uso permanente	(10.037)	(2.008)
Auditoria	(52.299)	(42.857)
Cartório	-	(8)
Confraternizações	(3.563)	-
Doações	(63.780)	(546.179)
Tributos retidos s/ serviços prestados	-	(6.089)
Seguro de vida	-	(4.700)
Seguros	(84)	-
Deslocamentos: ônibus/metrô/taxi	(2.765)	(9.049)
Manutenção / Reparos	(1.352)	-
Viagens	(40.060)	(115.114)
Locação de bens móveis	(633)	-
Ajuda de custo	(313.126)	(68.800)
<b>Total</b>	<b>(1.388.131)</b>	<b>(2.252.785)</b>

## 15. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros de aplicações financeiras	2.381.786	2.494.646
Descontos financeiros obtidos	230	-
<b>Total das receitas</b>	<b>2.382.016</b>	<b>2.494.646</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
IRRF na fonte	(306.726)	(299.295)
Juros de mora	-	(154)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(2.078)	(8.041)
Despesas bancárias	(2.385)	(8.557)
<b>Total das despesas</b>	<b>(311.189)</b>	<b>(316.047)</b>
<b>Total do resultado financeiro líquido</b>	<b>2.070.827</b>	<b>2.178.599</b>

## 16. Trabalho voluntário

Conforme determina a ITG 2002 (RI), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às Entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME estimou o valor justo dos serviços prestados pelo Conselho Consultivo, por ela recebida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em R\$ 362.250 ( ) e R\$ 225.200 ( ) em 2024. Nenhum dos valores mencionados teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa, em montantes iguais, sem efeito no superávit do exercício. O montante estimado está registrado na melhor estimativa a valor justo, utilizando premissas e valores de mercado, conforme demonstrado a seguir:

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição 2025	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Diretoria Estatutária (a)	959	R\$ 350,00	R\$ 335.650
Conselho Fiscal (b)	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400
Conselho Consultivo (c)	52	R\$ 350,00	R\$ 18.200
<b>Total 2025</b>	<b>1035</b>		<b>R\$ 362.250</b>

Descrição 2024	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Diretoria estatutária	596	R\$ 300,00/350,00	R\$ 199.650
Conselho fiscal	27	R\$ 350,00	R\$ 9.450
Conselho consultivo	46	R\$ 350,00	R\$ 16.100
<b>Total 2024</b>	<b>669</b>		<b>R\$ 225.200</b>

(a) A Diretoria Estatutária é gerida por 3 membros: Diretor Presidente, Diretor Vice-presidente e Diretor Administrativo.

(b) O Conselho Fiscal é gerido por 03 membros titulares e 01 membro suplente.

(c) O Conselho Consultivo é composto por até 9 membros notáveis nos campos de atuação relevantes para os objetivos da Associação.

## 17. Instrumentos financeiros

A seguir uma tabela com o valor contábil dos principais instrumentos financeiros do Instituto, apresentados nas demonstrações contábeis:

Mensurados ao custo amortizado	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.018.084	22.474.632
Fornecedores	6	44.798	
Recursos de Projetos		1.823.404	

O Instituto não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação.

## 18. Renúncia fiscal

Em atendimento ao item Nota Explicativa nº 9, da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), exceto sobre as receitas financeiras;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- PIS sobre as receitas, havendo incidência do PIS sobre folha de pagamento;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas próprias; e
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). (Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos do Estado de São Paulo emitido em nome da interessada pela Secretaria da Justiça e Cidadania, com validade para o período de 22/07/2022 a 21/07/2025).

## 19. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2026, o Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME), foi contemplado com a emenda parlamentar, nome do projeto Impacto Feminino (Programa de aceleração de OSCs), alinhado a sua proposta ao compromisso com as políticas públicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas, conforme o Decreto nº 11.725/2023, que estabelece a Política Nacional de Apoio e Fortalecimento do Microempreendedorismo. A proposta também está em consonância com o Decreto no 11.994/2024, que institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino, conforme estabelecido pela Diretoria de Empreendedorismo (DEMP/SAMI/MEMP) do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP). O projeto proposto converge com os objetivos estratégicos do Ministério ao buscar o fortalecimento de organizações da sociedade civil lideradas por mulheres, ampliando sua capacidade de atuação em seus territórios e promovendo a inclusão produtiva de populações vulnerabilizadas.

Garantir ampla visibilidade ao projeto de fortalecimento de 12 OSCs lideradas por mulheres, valorizando os impactos sociais gerados nos territórios atendidos, fortalecendo a imagem pública das lideranças femininas envolvidas, e ampliando o alcance do programa junto a potenciais beneficiárias, parceiros e à sociedade civil

\* \* \*